

**PORTARIA Nº. 717 /2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem nº 39, emitida pela Gerência Administrativa, visando cobrir despesas de deslocamento do Gerente Administrativo, **Graciano Silva**, a fim de protocolar ofício junto a Energisa, entrega de notificação na empresa Agramoto e visita a empresa CEMHO em Palmas-TO, conforme Comunicação Interna nº 145/2017 do departamento de Patrimônio.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015, item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Gerente Administrativo **Graciano Silva**, Matrícula: 1979, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 03/11/2017

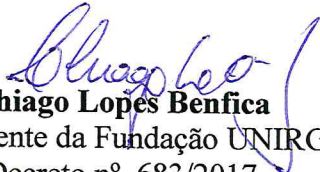
Valor: **R\$ 75,00**

Objetivo: Protocolar ofício junto a Energisa, entrega de notificação na empresa Agramoto e visita a empresa CEMHO, conforme Comunicação Interna nº 145/2017 do departamento de Patrimônio.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de Outubro de 2017.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 30/10/17  
Letícia Melo Sobrinho  
Secretária Executiva  
Portaria nº 326/2017  
Fundação UNIRG